



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado

Ofício 0264/2015-TCU/SecexAdministração, de 17/4/2015
Natureza: Comunicação

Processo TC 030.422/2011-6

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Secretário
Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa – SEORI/MD
A/C da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário,

1. Informo Vossa Senhoria do Acórdão 1900/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 14/4/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 030.422/2011-6, que trata de Prestação de Contas da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (SEORI/MD), exercício de 2010.
2. Encaminho cópia do referido acórdão, para conhecimento, e para que seja dado ciência aos demais responsáveis arrolados na presente deliberação.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II – sala 306 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF

Tel.: (61) 3316-7577 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexadmin@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52794266.



Tribunal de Contas da União

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.
- 2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.